



CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 18/09/03
Assessoria de Planejamento

Projeto de Lei Nº **PL 786/2003**
(Do Senhor Deputado Augusto Carvalho)

Torna obrigatório para as companhias cessionárias de transporte coletivo, bem como as locadoras de veículos e empresas afins o licenciamento dos veículos -IPVA - de suas respectivas frotas no Distrito Federal.

Ac Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CEOT e CCJ.
Em 18/09/03 ↓

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planejamento

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

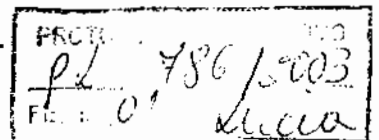
Art. 1º As empresas cessionárias de transporte coletivo, bem como as locadoras de veículos e empresas afins que atuam no âmbito do Distrito Federal ficam obrigadas a fazerem o licenciamento de suas respectivas frotas - IPVA - no DF.

§1º O disposto no caput deste artigo aplica-se tão-somente aos veículos que operem no âmbito restrito do Distrito Federal.

§2º As empresas terão prazo de um ano para cumprir o disposto no caput deste artigo a contar da data de entrada em circulação do veículo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



18/SET/2003 14:27 103

Justificação

O IPVA é importante fonte de recursos do Tesouro do Distrito Federal, porquanto se destina, entre outras finalidades, à conservação das vias públicas e melhorias necessárias ao bom fluxo do trânsito.

Entretanto, tem-se tornado freqüente entre as empresas cessionárias de transporte públicos, bem como entre as locadoras de veículos, a utilização de frota licenciada em outras unidades da federação mesmo quando os veículos são utilizados no âmbito restrito do Distrito Federal. Apesar de trafegarem no DF, desgastarem nossas vias e estradas, acabam por recolher o IPVA em benefício de outras populações.

Isso não nos parece justo e devido, porque contraria os interesses do povo do Distrito Federal. Necessário, portanto, tomar medidas para obrigar as empresas a pagarem aqui o licenciamento da frota e a contribuírem, dessa forma, para o progresso da cidade.

Sala das sessões, em


Deputado Augusto Carvalho

